



Informe Condsef//Fenadsef nº 01/2020.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2020.

**Às
Entidades Filiadas á Condsef/Fenadsef**

Assunto: Reajuste da GEAP.

Prezados Companheiros (as),

Conforme informado pela direção da GEAP, os reajustes noticiados na imprensa são para as tabelas dos planos de saúde "PARA VOCÊ", que são planos GEAP ESTADUAIS.

Nos Estados de AM, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PR, RJ, RS e SC, o reajuste será de 5.5% (abaixo da inflação médica).

As únicas exceções são os Planos "PARA VOCÊ" de Pernambuco (COM COMERCIALIZAÇÃO SUSPensa A PEDIDO DA OPERADORA) que terá reajuste de 30% e o Plano da GEAP SEM COOPARTICIPAÇÃO (COM COMERCIALIZAÇÃO SUSPensa A PEDIDO DA OPERADORA) que teve reajuste de 45%, por estarem muito defasados.

Esclarecemos que os Planos tradicionais da GEAP (SAÚDE I e II, CLÁSSICO, REFERÊNCIA e ESSENCIAL) o reajuste para o ano de 2021 ainda será discutido e aprovado pelo CONAD até o mês de dezembro.

Por fim, vimos informar que, conforme decisão da ANS, os reajustes nos planos de saúde, inclusive a mudança de faixa etária, somente poderão ocorrer no ano que vem, ou seja, em 2021. Assim os reajustes anuais dos planos que já foram aplicados até 31/08/2020, não serão suspensos. Para os planos que possuem data base (mês de aniversário) no período de setembro a dezembro de 2020, os percentuais de reajuste que forem aprovados somente serão aplicados a partir de janeiro de 2021.

Saudações Sindicais,



Rogério Antônio Expedito

**Diretor da Secretaria de Imprensa e Comunicação
CONDSEF/FENADSEF**